CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 035 /2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPA DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, HOJE INSTALADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEJA TRANSFERIDA PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA FRAÇÃO POLICIAL MILITAR DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO APOIO DO MUNICÍPIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança pública todos nós queremos, mas pouco valorizamos!

Ainda que seja dever do Estado, o Município não pode eximir-se de apoiar e participar com ações voltadas a garantia da ordem e da Segurança da sua população.

Sabemos que os Órgãos de Segurança Pública do nosso Município, a exemplo de outros municípios, operam com escassez de recursos – tanto humanos como materiais. Seus integrantes são verdadeiros heróis no combate à criminalidade, pois arriscam a própria vida para levar ao cidadão e a sua família, paz, ordem e segurança.

II – DO VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE

Como Vereador e egresso da Polícia Civil, sou conhecedor das dificuldades enfrentadas pelos Órgãos de Segurança Pública para reduzir os índices de criminalidades e dar maior segurança a nossa população.

Vejo, Senhores Vereadores, que a Central de Videomonitoramento do Município, em sendo instalada nas dependências do prédio da Fração Policial Militar, à exemplo do que já acontece em outros Municípios, irá contribuir em muito

para elucidar práticas de crimes e identificar autores, vez que os Policiais estariam dispondo de uma importante ferramenta para acompanhamento, em tempo real, com câmeras instaladas em pontos estratégicos da Cidade, da movimentação de pessoas e principalmente a entrada e saída de veículos;

III – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vistas a reduzir os índices de criminalidade e dar uma maior segurança a nossa população, as seguintes providências:

1. ***Que a Central de Videomonitoramento do Município, hoje instalada no prédio da Prefeitura Municipal, seja transferida para as dependências do Prédio da Fração Policial Militar, com vistas ao acompanhamento das imagens das câmeras em tempo real, possibilitando uma ação policial rápida em caso de ocorrência de um crime;***

2. ***Para viabilizar a proposta, que o Município firme Convênio com o Estado do Rio Grande, com vistas a obter recursos humanos (convocação de Policiais Militares Inativos) destinados à operação do Sistema de Videomonitoramento da Cidade.***

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2021

FERNANDO LOPES
Vereador Proponente